



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0052/1989

Em 23 de Novembro de 1989

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OLEGÁRIO
ANASTÁCIO DA COSTA, RUA NO BAIRRO
MANGUINHOS - 3º DISTRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se RUA LEONARDO ANASTÁCIO DA COSTA, a rua segunda paralela à Travessa Tamarinheiro, com início a Rua Celeste Antunes da Costa em Manguinhos, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 1989.

Felix da Costa Gomes
Vereador - Autor